

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS EM RELAÇÃO À DOCUMENTAÇÃO DO PROGRAMA ICMS PATRIMÔNIO CULTURAL

O município de Centralina, Minas Gerais, através de seu Prefeito Municipal Oscar Luis Feldner de Barros Araújo Cunha, cumprirá todas as determinações legais definidas na Lei 18.030/2009, na Deliberação Normativa do CONEP 01/2020 e nas portarias do IEPHA/MG, referentes ao programa ICMS Patrimônio Cultural.

Certifica, pois, por seu representante legal, que todas as informações prestadas e todos os documentos comprobatórios apresentados, para pontuação no Programa ICMS Patrimônio Cultural, são verdadeiros, autênticos e fidedignos.

Quaisquer eventuais informações falsas ou incorretas que possam vir a prejudicar a quaisquer partes, acarretará as responsabilidades legais, administrativas e penais, com as devidas cominações previstas na legislação de regência.

Centralina, 18 de dezembro de 2023.


OSCAR LUIS FELDNER DE BARROS ARAUJO CUNHA
Prefeito de Centralina MG

Oscar Luis Feldner B. A. Cunha
RG: 14191043 - SSP - MG
Prefeito Municipal